



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS/TO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

07 de abril de 2022

“Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 005/2013 de 5 de novembro de 2013, esta que dispõe sobre o pagamento da verba indenizatória da Câmara Municipal de Tocantinópolis e outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantinópolis aprovou e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o art. 1º da resolução nº 005/2013.

Art. 2º - Ficam alterados os valores do § 1º, inciso I, passando a ter a seguinte redação:

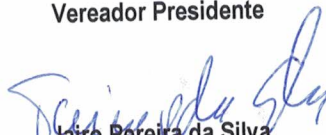
§1º. A verba referida no caput deste artigo indenizará as seguintes despesas:


I- Combustíveis e lubrificantes até o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantinópolis, aos 07 dias de mês de abril de 2022.


José Raimundo Gomes Leite
Vereador Presidente


Jairo Pereira da Silva
1º Secretário


Davi Wamimem Chavito Apinagé
2º Secretário


Eurivaldo Gomes
1º Vice-Presidente


Gerrival Alves dos Santos
2º Vice-Presidente

Secretaria

Protocolado sob nº: 52/2022

Em 07/04/2022


Diretor da Secretaria